



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG N° 283, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 1º, inc. XIV, da Portaria CNMP-PRESI n° 57, de 27 de maio de 2016, bem como no art. 22 da Portaria CNMP-SG n° 147, de 16 de agosto de 2017, bem como no que consta do Processo Administrativo SEI n° 19.00.6182.0003684/2021-73, RESOLVE:

Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP n° 41/2021, celebrado com a Pessoa Jurídica RADD COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS, cujo objeto é o fornecimento, instalação, configuração e suporte técnico de 2 (dois) equipamentos pórticos detectores de metais, incluindo demais acessórios, para controle de acesso às dependências do Conselho Nacional do Ministério Público:

I – Gestor Titular: Hugo Gois Cordeiro, matrícula n° 23.941;

II – Gestor Substituto: Edson Lisboa Vieira da Silva Netto, matrícula n° 20.845;

III – Fiscal Requisitante Titular: Edson Lisboa Vieira da Silva Netto, matrícula n° 20.845;

IV – Fiscal Requisitante Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula n° 23.941;

V – Fiscal Administrativo Titular: Edson Lisboa Vieira da Silva Netto, matrícula n° 20.845;

VI – Fiscal Administrativo Substituto: Hugo Gois Cordeiro, matrícula n° 23.941;

VII – Fiscal Técnico Titular: Hugo Gois Cordeiro, matrícula n° 23.941;

VIII – Fiscal Técnico Substituto: Edson Lisboa Vieira da Silva Netto, matrícula n° 20.845.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME DE CASSIO MIRANDA